



PROJETO DE LEI xxxx/2021, do vereador Sansão Pereira (Republicanos)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo o Dia de Ação de Graças e da Virada Social, e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

- último domingo de Junho:

...

Dia de Ação de Graças e da Virada Social.

Art. 2º O Poder Executivo incentivará a prática de ações sociais nas diversas regiões da cidade contribuindo da seguinte forma:

- I. Ampla divulgação através dos meios de comunicação oficiais;
- II. Celebração de parcerias com a iniciativa privada, organizações da sociedade civil, movimentos populares locais e instituições religiosas para a organização de ações sociais.

§1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar demais parcerias para realização de outros procedimentos para a consecução dos objetivos deste artigo.

§2º As Subprefeituras serão responsáveis pela realização de cadastro prévio das entidades ou movimentos que desejarem realizar as atividades compreendidas no inciso II deste artigo.

§3º O cadastro disposto no parágrafo anterior será utilizado como base para organizar, controlar e garantir a segurança dos eventos, bem como para auxiliar na divulgação disposta no inciso I deste Artigo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sansão Pereira
Vereador